



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**EDITAL 173/2023 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS  
PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

**Convocação para entrevistas de verificação da autodeclaração dos candidatos PPI**

A Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal do Espírito Santo – Cefor, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna pública convocação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas para Pretos e Pardos para realização do Procedimento Complementar de Verificação da Autodeclaração.

Licenciatura Letras Português EaD			
FUNÇÃO: Tutor Presencial			
ÁREA: Letras			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: SM-02			
Polo: São Mateus			
Perfil: Graduação em Letras/Português ou Licenciatura na Área de Humanas. Pós-Graduação Lato Sensu OU Stricto sensu na área de Letras ou na área de Educação.			
Sala de recepção: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-cefor-03">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-cefor-03</a>			
NOME	VAGA CONCORRIDA	DATA	HORÁRIO
HELIZANGELA ALEXANDRE ALVES SOUZA LIMA	Pretos, Pardos e Indígenas – PPI	07/12/2023	09:00 h

**LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/as e pardos/as deverão acessar no horário, data e sala de videoconferência definido na tabela acima;
2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão observar as orientações contantes no item 10 do edital para a participar do procedimento de verificação da autodeclaração;
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação;
4. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência

de até 5 (cinco) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação;

5. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos;
6. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração;
7. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em link específico, disponibilizado na página do processo seletivo no site oficial Ifes/Cefor;
8. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente a partir da data definida no cronograma do processo seletivo;
9. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

### **TUTORIAL PARA ACESSO A SALA DE RECEPÇÃO**

Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico:  
<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-cefor-03>

- 1) Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;
- 2) Clicar em Acessar a sala no novo Portal;
- 3) Clicar em “Entrar como convidado”;
- 4) Digitar seu nome completo e o e-mail;
- 5) Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “**em andamento!**”, com fundo na cor verde.

Vitória – ES, 28 de novembro de 2023.

**Aline Freitas da Silva de Carvalho**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância  
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022